

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920250815000280



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas



Data
16/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenha papel essencial na assistência à saúde da população local, especialmente no atendimento de urgência e emergência. Para a adequada prestação desses serviços, é indispensável o suporte de um laboratório de análises clínicas em pleno funcionamento, capaz de fornecer resultados confiáveis e tempestivos, que subsidiem diagnósticos médicos precisos e decisões clínicas imediatas. A ausência ou insuficiência de equipamentos laboratoriais adequados compromete diretamente a continuidade e a eficiência do atendimento prestado à população.

Observa-se uma crescente demanda por exames laboratoriais na UPA de Russas, decorrente do aumento dos atendimentos e da necessidade de diagnósticos rápidos e seguros. Tal cenário exige a disponibilidade de equipamentos modernos, automatizados e tecnicamente compatíveis com os padrões atuais da medicina laboratorial. Nesse contexto, a contratação por meio de locação se apresenta como solução adequada para assegurar a constante atualização tecnológica dos equipamentos, mitigar riscos de obsolescência e garantir suporte técnico contínuo, sem onerar excessivamente o erário com custos elevados de aquisição e manutenção.

Dessa forma, a contratação da locação de equipamentos para serviços laboratoriais revela-se necessária e alinhada ao interesse público, ao possibilitar a manutenção da qualidade, da eficiência e da regularidade dos serviços de saúde ofertados na UPA do Município de Russas. Além disso, a medida contribui para a otimização dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.



| 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

| 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade estabelecer parâmetros técnicos, funcionais e operacionais mínimos e suficientes para a adequada escolha da solução que atenda às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas. Tais requisitos foram delineados com base na demanda formalizada, nas características do serviço público de saúde prestado em regime de urgência e emergência e nas especificações técnicas constantes no Documento de Formalização de Demanda, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços laboratoriais, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

| Requisitos técnicos

- Disponibilização, em regime de locação, de equipamentos laboratoriais automatizados e compatíveis com a realização de exames de análises clínicas em ambiente de urgência e emergência.
- Atendimento integral às especificações técnicas mínimas dos equipamentos descritos no Quadro I do DFD, incluindo, entre outros: analisador hematológico automatizado, analisador bioquímico automatizado, analisador de gasometria e eletrólitos, centrífuga clínica, microscópio óptico binocular, homogeneizador de soluções, agitador tipo Kline e banho-maria.
- Fornecimento de insumos, reagentes, soluções de calibração e controle de qualidade, bem como itens complementares, conforme detalhamento constante no Quadro II do DFD, em quantidades compatíveis com a demanda estimada de exames.
- Disponibilização de software de integração e gerenciamento de resultados laboratoriais, com fornecimento de computador e periféricos necessários ao pleno funcionamento do sistema.
- Garantia de que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente calibrados, testados e compatíveis com as normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis à área da saúde.

| Requisitos funcionais

- Capacidade de processamento compatível com a demanda da UPA, assegurando celeridade, precisão e confiabilidade nos resultados dos exames laboratoriais.

- Integração entre equipamentos e sistema informatizado, permitindo o registro, armazenamento, rastreabilidade e emissão de laudos laboratoriais.
- Disponibilidade contínua dos equipamentos durante todo o período contratual, com substituição imediata em caso de falha, defeito ou indisponibilidade que comprometa a prestação do serviço.
- Operação simples, segura e intuitiva, possibilitando o uso adequado pelos profissionais de saúde da unidade, sem prejuízo à rotina assistencial.

| Requisitos operacionais

- Prestação de assistência técnica especializada, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais para a Administração.
- Atendimento técnico dentro de prazos compatíveis com a criticidade do serviço prestado, de modo a evitar interrupções no funcionamento do laboratório da UPA.
- Realização de treinamento inicial e, quando necessário, treinamento complementar dos profissionais responsáveis pela operação dos equipamentos.
- Garantia do fornecimento contínuo de insumos e reagentes durante a vigência contratual, prevenindo desabastecimentos que possam comprometer a realização dos exames laboratoriais.

| Requisitos de sustentabilidade

- Preferência por equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.
- Adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos, com fornecimento racional de insumos e reagentes.
- Observância às normas ambientais, sanitárias e de saúde ocupacional vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao manejo de resíduos de serviços de saúde.

Conclui-se que os requisitos ora estabelecidos são suficientes e adequados para orientar a escolha da solução a ser contratada, assegurando que a locação dos equipamentos laboratoriais atenda plenamente às necessidades operacionais da UPA do Município de Russas. Esses requisitos permitem a seleção de fornecedores aptos a prestar o serviço com qualidade, segurança e eficiência, garantindo a continuidade da assistência à saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da demanda relacionada à realização de exames laboratoriais na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, foi realizado levantamento de mercado com vistas à identificação das principais alternativas

disponíveis para a solução da necessidade apresentada, bem como à avaliação da estrutura do mercado fornecedor. A análise considerou aspectos técnicos, econômicos e operacionais, além das modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, sempre orientada pela busca da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

O levantamento realizado evidenciou a existência de ampla gama de fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer, em regime de locação, equipamentos laboratoriais automatizados, bem como insumos, reagentes e serviços de assistência técnica. Tal constatação demonstra a inexistência de restrição à competitividade e assegura condições favoráveis à realização de procedimento licitatório, com potencial de ampla disputa e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

| Análise das possíveis soluções para atendimento da demanda

a) Aquisição dos equipamentos laboratoriais

A aquisição definitiva dos equipamentos laboratoriais foi considerada como alternativa inicial. Todavia, essa solução demandaria elevado investimento inicial, além de gerar custos contínuos com manutenção preventiva e corretiva, calibração, atualização tecnológica, substituição por obsolescência e gestão de estoque de insumos e reagentes. Ademais, a rápida evolução tecnológica dos equipamentos laboratoriais tornaria a aquisição menos vantajosa ao longo do tempo, comprometendo a economicidade e a eficiência administrativa. Dessa forma, a alternativa foi afastada por apresentar maior impacto orçamentário e menor flexibilidade operacional.

b) Contratação de laboratório para realização dos exames nas dependências da UPA

A contratação de laboratório terceirizado para operar integralmente os serviços laboratoriais nas dependências da UPA foi analisada, porém descartada. Essa solução implicaria maior complexidade contratual, potencial interferência na gestão da unidade de saúde e redução do controle direto da Administração sobre os fluxos operacionais e assistenciais. Além disso, poderia acarretar custos mais elevados, sem ganhos proporcionais de eficiência.

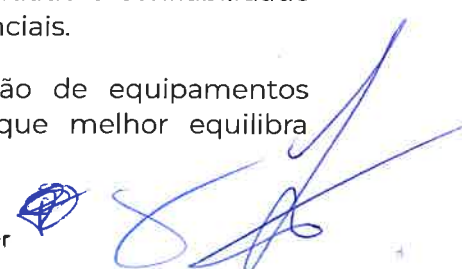
c) Contratação de laboratório externo para análise dos exames coletados na UPA

A alternativa de contratação de laboratório externo para análise das amostras coletadas na UPA mostrou-se incompatível com a natureza dos atendimentos de urgência e emergência. O transporte das amostras comprometeria a celeridade dos resultados, aumentando o tempo de resposta clínica, além de introduzir riscos logísticos, como extravio ou comprometimento das amostras, o que contraria o interesse público.

d) Locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos

A locação de equipamentos laboratoriais, acompanhada do fornecimento de insumos, reagentes, soluções de calibração, software e assistência técnica, revelou-se a solução mais adequada. Esse modelo possibilita atualização tecnológica contínua, previsibilidade de custos, redução de riscos relacionados à obsolescência e transferência da responsabilidade pela manutenção ao contratado. Ademais, garante a realização dos exames diretamente na UPA, com maior agilidade e confiabilidade dos resultados, atendendo plenamente às necessidades assistenciais.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que alocação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos é a solução que melhor equilibra



eficiência técnica, viabilidade econômica e interesse público, além de se mostrar plenamente compatível com a estrutura do mercado fornecedor existente.

| Análise das modalidades de contratação

No tocante às modalidades de contratação previstas na legislação vigente, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Dispensa de licitação

A dispensa de licitação foi afastada por não se enquadrar nas hipóteses legais aplicáveis, uma vez que o objeto possui caráter contínuo, valor estimado relevante e mercado fornecedor competitivo, inexistindo situação de emergência, exclusividade ou outra circunstância excepcional que justifique sua adoção.

b) Concorrência

Embora juridicamente admissível, a modalidade concorrência mostrou-se desproporcional à natureza do objeto, que consiste em bens e serviços comuns, com especificações objetivamente definidas. Sua adoção implicaria maior complexidade procedimental, sem acréscimo significativo de competitividade ou vantajosidade.

c) Pregão eletrônico na modalidade de registro de preços

O sistema de registro de preços foi analisado e não adotado, considerando que a contratação possui escopo definido, atendimento direcionado a uma única unidade de saúde e necessidade de fornecimento contínuo e integrado de equipamentos e insumos durante prazo certo. Nessas condições, o registro de preços não se apresenta como a solução mais eficiente para garantir a execução contratual adequada.

d) Pregão eletrônico

O pregão eletrônico foi definido como a modalidade mais adequada para a contratação, por se tratar de bens e serviços comuns, amplamente ofertados por diversos fornecedores no mercado. Essa modalidade favorece a ampla competitividade, a transparência, a celeridade processual e a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade.

| Conclusão do levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado demonstrou não apenas a viabilidade técnica e econômica da locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos, mas também a existência de um mercado fornecedor amplo e competitivo, capaz de atender às exigências da Administração. Assim, a contratação por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico revela-se adequada e vantajosa, assegurando competição efetiva, eficiência na execução do objeto e adequada aplicação dos recursos públicos, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de equipamentos para o funcionamento do

laboratório de análises clínicas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, contemplando, de forma integrada, a disponibilização dos equipamentos laboratoriais, o fornecimento de insumos e reagentes, a oferta de software de gerenciamento de resultados, bem como a prestação de assistência técnica especializada durante toda a vigência contratual. Trata-se de solução completa e contínua, voltada a assegurar a realização de exames laboratoriais com qualidade, agilidade e confiabilidade, em ambiente de urgência e emergência.

Os equipamentos a serem disponibilizados em regime de locação incluem, dentre outros, analisador hematológico automatizado, analisador bioquímico automatizado, analisador de gasometria e eletrólitos, centrífuga clínica, microscópio óptico binocular, homogeneizador de soluções, agitador tipo Kline e banho-maria, todos em conformidade com as especificações técnicas mínimas definidas no termo de referência. A solução contempla ainda o fornecimento de insumos, reagentes, soluções de calibração, materiais de controle de qualidade e demais itens complementares necessários à execução das análises clínicas, em quantidades compatíveis com a demanda estimada da unidade.

De forma complementar, a solução prevê a disponibilização de sistema informatizado e equipamentos de informática destinados à integração, registro, armazenamento e emissão de resultados e laudos laboratoriais, permitindo rastreabilidade, segurança das informações e suporte à tomada de decisão clínica. A integração entre os equipamentos laboratoriais e o sistema informatizado é elemento essencial da solução, garantindo maior eficiência operacional e confiabilidade dos dados produzidos.

No que se refere à execução do objeto, a contratada será responsável pela instalação, configuração, calibração inicial e pleno funcionamento dos equipamentos, bem como pela realização de manutenção preventiva e corretiva, com substituição imediata dos equipamentos em caso de falhas que comprometam a continuidade dos serviços. A solução inclui, ainda, suporte técnico especializado e treinamento dos profissionais designados pela Administração, de modo a assegurar a correta operação dos equipamentos e sistemas disponibilizados.

Assim, a solução como um todo foi concebida para atender integralmente às necessidades da UPA do Município de Russas, garantindo a continuidade dos serviços laboratoriais, a atualização tecnológica dos equipamentos, a redução de riscos operacionais e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	12,000	Mês	22.633,33	271.599,96

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 271.599,96 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e administrativa da solução proposta, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a medida mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, tendo em vista as características do objeto, a forma integrada de execução e os riscos associados à fragmentação da solução. A contratação envolve a locação de equipamentos laboratoriais, o fornecimento contínuo de insumos e reagentes, a disponibilização de software, bem como a prestação de assistência técnica especializada, compondo um conjunto único e indissociável de serviços.

O parcelamento do objeto por itens ou por lotes distintos poderia comprometer a eficiência técnica da solução, uma vez que os equipamentos laboratoriais, os insumos, os reagentes e o sistema informatizado devem operar de forma plenamente integrada para assegurar a confiabilidade, a rastreabilidade e a celeridade dos resultados dos exames. A eventual contratação de fornecedores distintos para cada componente aumentaria significativamente os riscos de incompatibilidade técnica, dificuldades de integração de sistemas, falhas na responsabilização por resultados e prejuízos à continuidade dos serviços laboratoriais prestados na UPA.

Sob a ótica da gestão contratual, o não parcelamento proporciona maior simplicidade e efetividade na fiscalização e no acompanhamento da execução do contrato, ao concentrar as responsabilidades em um único fornecedor. Tal medida reduz a complexidade administrativa, mitiga o risco de conflitos entre contratados e facilita a apuração de responsabilidades em casos de falhas, atrasos ou não conformidades, aspecto especialmente relevante em serviços essenciais de saúde prestados em regime de urgência e emergência.

Adicionalmente, o não parcelamento contribui para a economicidade da contratação, ao possibilitar ganhos de escala, redução de custos operacionais e maior previsibilidade financeira para a Administração. A consolidação do objeto em um único contrato tende a reduzir custos indiretos relacionados à logística, ao suporte técnico e à manutenção, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas no certame licitatório.

Ressalta-se, ainda, que a decisão pelo não parcelamento não compromete a competitividade da licitação, uma vez que o levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla gama de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto contratado. Assim, preserva-se a ampla concorrência, ao mesmo tempo em

que se assegura a eficiência técnica, a continuidade dos serviços e a adequada gestão do contrato.

Diante do exposto, justifica-se o não parcelamento da contratação, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando eficiência na execução do objeto, simplificação da gestão contratual, redução de riscos operacionais e adequada aplicação dos recursos públicos.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento anual da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com os Decretos nº 35.283/23 e nº 35.322/23, que regulamentam o Plano de Contratações Anual (PCA). O planejamento prévio da contratação evidencia a observância ao princípio do planejamento e a busca pela racionalização dos gastos públicos, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que, embora o processo de contratação tenha sido iniciado no exercício de 2025, a necessidade foi devidamente analisada e prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, assegurando compatibilidade com o ciclo orçamentário vigente e com a programação administrativa do Município. Tal providência reforça a adequação temporal da contratação e a sua compatibilidade com as diretrizes de planejamento institucional.

A contratação encontra-se registrada no PCA sob o identificador nº 07535446000160-0-000081/2025, o que demonstra sua formal inclusão no planejamento anual da Administração e confere respaldo técnico e jurídico ao prosseguimento do procedimento licitatório.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000081/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da locação de equipamentos para serviços laboratoriais na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis, especialmente no que se refere à economicidade, à eficiência operacional e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. A solução adotada permitirá a realização de exames laboratoriais com maior rapidez, precisão e confiabilidade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população usuária do serviço público de saúde.

Do ponto de vista da economicidade, a opção pela locação, em detrimento da aquisição dos equipamentos, possibilita a redução de custos com investimentos iniciais elevados, manutenção, calibração, atualização tecnológica e substituição por

obsolescência. Além disso, a previsibilidade dos custos contratuais favorece o planejamento orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, assegurando a aplicação mais racional e eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

No que tange ao aproveitamento dos recursos humanos a disponibilização de equipamentos modernos, automatizados e integrados a sistemas informatizados contribui para a otimização do trabalho das equipes de saúde, reduzindo retrabalhos, aumentando a produtividade e permitindo que os profissionais concentrem seus esforços nas atividades assistenciais essenciais. A solução também favorece a padronização dos processos laboratoriais e a melhoria da segurança diagnóstica.

Sob o aspecto do uso eficiente dos recursos materiais a contratação garante a disponibilidade contínua de equipamentos, insumos e reagentes adequados à demanda da UPA, evitando interrupções nos serviços laboratoriais e reduzindo perdas decorrentes de falhas técnicas ou desabastecimento. Ademais, a responsabilidade do contratado pela manutenção e substituição dos equipamentos minimiza riscos operacionais e assegura a continuidade do serviço.

Assim, os resultados pretendidos com a contratação estão alinhados ao interesse público, ao fortalecer a capacidade diagnóstica da UPA do Município de Russas, promover maior eficiência na prestação dos serviços de saúde e assegurar a adequada aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente da locação de equipamentos para serviços laboratoriais destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, deverão ser adotadas, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de planejamento e gestão contratual.

Publicação e divulgação

O edital do procedimento licitatório deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, assegurando ampla concorrência, igualdade de condições entre os interessados e incentivo à participação de empresas especializadas na locação de equipamentos laboratoriais e fornecimento de insumos. A ampla divulgação do certame contribuirá para o fortalecimento da competitividade e para a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço, qualidade, prazos de atendimento e nível de suporte técnico.

Análise de propostas e habilitação

A equipe responsável pelo procedimento licitatório deverá proceder à análise técnica, jurídica e econômica das propostas apresentadas, verificando a conformidade dos

equipamentos, insumos, reagentes e serviços ofertados com as especificações definidas no Termo de Referência. A análise deverá considerar, especialmente, os requisitos técnicos, funcionais e operacionais, a capacidade de atendimento contínuo, a compatibilidade dos equipamentos com a rotina da UPA e a adequação das condições de assistência técnica e manutenção, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Gerenciamento e fiscalização do contrato

A Administração deverá designar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, devidamente capacitados para acompanhar todas as etapas da execução contratual, desde a instalação e configuração inicial dos equipamentos até o fornecimento contínuo de insumos e a prestação de assistência técnica. A fiscalização deverá abranger a verificação do pleno funcionamento dos equipamentos, o cumprimento dos prazos de atendimento técnico, a substituição de equipamentos em caso de falhas, o controle do fornecimento de insumos e o registro de eventuais não conformidades, assegurando a execução integral e satisfatória do objeto contratado.

Controle e prestação de contas

A execução contratual deverá ser devidamente documentada por meio de registros administrativos, relatórios de acompanhamento e notas fiscais, garantindo rastreabilidade, transparência e controle em todas as fases do contrato. Esses registros deverão permanecer disponíveis para fins de auditoria interna, controle externo e controle social, em consonância com as normas de governança pública, de responsabilidade fiscal e de transparência da Administração Pública.

Com a adoção dessas providências, busca-se assegurar uma contratação segura, funcional e alinhada ao interesse público, voltada à racionalização dos gastos públicos, à continuidade dos serviços laboratoriais da UPA do Município de Russas e ao fortalecimento da gestão pública municipal, contribuindo diretamente para a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as características do objeto desta contratação, que consiste na locação de equipamentos para serviços laboratoriais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, com fornecimento integrado de insumos, reagentes, sistema informatizado e assistência técnica contínua, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio no certame licitatório.

O objeto possui natureza comum, padronizada e amplamente ofertada no mercado conforme demonstrado no levantamento de mercado, havendo uma gama significativa de fornecedores capazes de atender integralmente às exigências técnicas,

operacionais e econômicas estabelecidas no Termo de Referência. Dessa forma, não se verifica a necessidade de associação de empresas para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução contratual.

Ademais, a execução do objeto demanda responsabilidade técnica única e integrada, especialmente no que se refere à compatibilidade entre equipamentos, insumos, software e serviços de manutenção. A participação de consórcios poderia dificultar a gestão e a fiscalização contratual, gerar conflitos de responsabilidade entre as consorciadas e aumentar o risco de falhas na execução, o que não se mostra adequado para um serviço essencial de saúde prestado em regime de urgência e emergência.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a vedação ao consórcio contribui para a simplificação da gestão contratual, ao concentrar as obrigações em um único contratado, facilitando o acompanhamento da execução, a apuração de responsabilidades e a adoção de medidas corretivas, quando necessárias. Tal medida reduz riscos operacionais e assegura maior previsibilidade na prestação dos serviços laboratoriais.

Ressalta-se, por fim, que a vedação à participação de empresas em forma de consórcio não compromete a competitividade da licitação, uma vez que o mercado fornecedor é suficientemente amplo e capaz de atender ao objeto de forma individual. Assim, a decisão encontra respaldo no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, em atendimento ao interesse público.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de identificação de eventuais contratações correlatas ou interdependentes à solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada pesquisa no Portal de Licitações do Município de Russas, com o objetivo de verificar a existência de contratos ou procedimentos em curso que guardassem relação técnica, operacional ou funcional com a locação de equipamentos para serviços laboratoriais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A análise das informações disponíveis indicou que não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que influenciem ou condicionem a execução do objeto pretendido. Não se verificou a existência de contratos vigentes ou planejados que envolvam a locação de equipamentos laboratoriais, a terceirização de serviços laboratoriais ou outras soluções que demandem integração, complementariedade ou sincronização com a presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação objeto deste ETP possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo à sua efetividade ou à continuidade dos serviços de saúde prestados pela UPA do Município de Russas. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes reforça a adequação da solução proposta e simplifica o planejamento, a execução e a gestão contratual.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação da locação de equipamentos para serviços laboratoriais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, considerando que não envolve obras civis, intervenções estruturais relevantes ou atividades potencialmente poluidoras de grande escala. Ainda assim, a execução do objeto pode gerar impactos ambientais pontuais, os quais devem ser devidamente avaliados e mitigados.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se o consumo de energia elétrica pelos equipamentos laboratoriais, a geração de resíduos sólidos comuns e de resíduos de serviços de saúde decorrentes do uso de insumos, reagentes e materiais descartáveis, bem como a eventual necessidade de substituição de equipamentos, peças ou componentes ao longo da vigência contratual. Também pode haver impacto ambiental associado ao descarte de embalagens, insumos vencidos e equipamentos obsoletos.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá priorizar equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para o uso racional de energia elétrica. O fornecimento e o uso de insumos e reagentes deverão observar práticas que minimizem desperdícios e reduzam a geração de resíduos, respeitando as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Adicionalmente, a opção pela locação dos equipamentos, em detrimento da aquisição, configura medida ambientalmente favorável, uma vez que contribui para a redução do descarte prematuro de bens, incentiva a reutilização e o melhor aproveitamento do ciclo de vida dos equipamentos e transfere ao fornecedor a responsabilidade pela logística reversa e pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos ao término do contrato.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, sendo adequadamente gerenciados por meio das medidas propostas, sem prejuízo à execução do objeto e em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir das análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação da locação de equipamentos para serviços laboratoriais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo. A necessidade identificada decorre da demanda contínua por exames laboratoriais essenciais ao atendimento de urgência e emergência, sendo imprescindível garantir diagnósticos rápidos, confiáveis e compatíveis com a complexidade dos serviços prestados pela UPA.



A solução escolhida, consistente na locação dos equipamentos com fornecimento integrado de insumos, reagentes, sistema informatizado e assistência técnica, mostrou-se adequada e razoável, quando comparada às demais alternativas avaliadas no levantamento de mercado. A opção pela locação permite maior flexibilidade operacional, atualização tecnológica constante, redução de riscos associados à obsolescência e eliminação de custos elevados com aquisição, manutenção e gestão patrimonial de equipamentos, demonstrando-se mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob a ótica da economicidade e da eficiência, a contratação revela-se compatível com o planejamento orçamentário e com a capacidade administrativa do Município, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual. A existência de um mercado fornecedor amplo e competitivo, aliada à escolha da modalidade licitatória adequada, reforça a viabilidade do certame e a expectativa de obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à qualidade e à continuidade dos serviços laboratoriais.

Do ponto de vista da gestão pública e do interesse coletivo a contratação contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando melhores condições de atendimento à população usuária da UPA de Russas. A solução proposta promove maior integração dos processos assistenciais, otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis e mitigação de riscos operacionais, aspectos fundamentais para a prestação de serviços de saúde em regime de urgência e emergência.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é razoável, necessária e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, o prosseguimento do procedimento licitatório para a locação de equipamentos para serviços laboratoriais da UPA do Município de Russas mostra-se tecnicamente fundamentado e juridicamente adequado para o atendimento da necessidade identificada.

Russas / CE, 16 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO